



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/2023

A SENHORA LENI DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO N.º. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),

RESOLVE

Art. 1º Com fundamento no art. 19 da Lei Municipal nº 1275/2013, promover verticalmente os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), referente ao período aquisitivo de 21 abril de 2021 a 20 Abril 2023:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Nível Atual	Nível Novo
1	Claudinete Eduardo Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	07	08
2	Luís Guilherme B. dos Santos	Advogado	07	08
3	Rosângela Aparecida Alves	Auxiliar Legislativo	07	08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2023.

LENI DE OLIVEIRA
Presidente